



O teor testemunhal da literatura: uma aproximação à literatura ficcional sobre a ditadura civil-militar brasileira a partir de “Incidente em Antares” de Erico Verissimo

Rafael Policeno de Souza¹

Resumo: O texto, derivado da comunicação apresentada, propõe uma aproximação com a literatura ficcional sobre a ditadura civil-militar brasileira, partindo de um marco seminal representado pelo romance “Incidente em Antares”, de Erico Verissimo (1971). Considerando a perspectiva que toda produção cultural carrega potencial teor testemunhal, e pensando com Márcio Seligmann-Silva o testemunho como trabalho de imaginação. Logo, requer problematizar as relações históricas e as formas narrativas dispostas na intersecção entre linguagem literária ficcional e a prática historiográfica, a sua intrínseca teorização, considerando que a literatura cria linguagem, permitindo novas formas de colocação e elaboração dos conflitos, bem como atentando para historicidade da linguagem e seu entrecruzamento com a memória, propõem-se examinar as implicações e possibilidades da narrativa ficcional sobre o período traumático ditatorial.

Palavras-chave: Testemunho; Literatura; Teoria da História e Ditadura civil-militar.

1 O artefato histórico-literário

Aqui se inicia um esforço de inventariar obras da literatura ficcional sobre a ditadura civil-militar brasileira². Partimos da obra seminal “Incidente em Antares”, publicada na sua primeira edição em plena ditadura civil-militar, em 1971, do já então consagrado escritor gaúcho Erico Verissimo. Erico faleceu poucos anos após, em 1975, tendo sido este não seu último livro, mas seu derradeiro romance³. Não seria forçoso considerar que foi mais uma exemplar “evidência lírica”, de que todo escritor, por uma espécie de *devir*, oferece *testemunho* de seu tempo. Segundo Márcio Seligmann-Silva:

O conceito de testemunho concentra em si uma série de questões que sempre polarizaram a reflexão sobre a literatura: antes de qualquer coisa, ele põe em questão as fronteiras entre o literário, o fictício e o descritivo. E mais: o testemunho aporta uma ética da escritura. Partindo-se do pressuposto, hoje

¹ Aluno do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná PPGHIS/UFPR (ingresso 2023/1), vinculado à linha de pesquisa Arte, Memória e Narrativa (AMENA), sob orientação do professor Dr. Rafael Tassi Teixeira..

² Este esforço faz parte de uma empreitada maior que integra o desenvolvimento do projeto de pesquisa de doutoramento que pretende analisar, mais detidamente, a trilogia “O lugar mais sombrio” do literato Milton Hatoum (HATOUM, 2017; 2019).

³ Ainda em vida publicou um livro de memórias “Solo de Clarineta” (1973), que teve seu segundo volume publicado postumamente em 1976.



em dia banal, de que não existe “grau zero da escritura”, ou seja, a literatura está ali onde o sujeito se manifesta na narrativa, não podemos deixar de reconhecer que, por outro lado, o histórico que está na base do testemunho exige uma visão “referencial”. Ou seja, o testemunho impõe uma crítica da postura que reduz o mundo ao verbo, assim como solicita uma reflexão sobre os limites e modos de representação. Pensar o testemunho significa transpor para a análise da cultura a máxima benjaminiana que vimos acima: todo documento de cultura é um documento da barbárie. Essa história tensionada, marcada pela violência, é o contexto que participa de modo determinante na definição das estratégias enunciativas-estéticas que devemos ler como mensagens na garrafa, portadoras de “teor testemunhal”. Não se trata de modo algum de pensar em um estudo do teor testemunhal, de opor, de um lado, “o histórico” e, do outro, algo como um “teor estético”. Esse equívoco positivista repetiria o corte cartesiano entre corpo e razão. (SELIGMANN-SILVA, 2022, p.131).

O teor testemunhal, desta literatura ficcional que estamos lidando, passa, portanto, pelo entendimento de que “a verdade do passado remete mais a uma ética da ação presente que a uma problemática da adequação (pretensamente científica) entre ‘palavras’ e ‘fatos’.” (GAGNEBIN, 2009, p.39). Precisamos considerar que os artefatos artísticos, aí incluída a literatura, ponderados a partir de sua historicidade, desenvolvem e oferecem, ao narrarem imaginativamente o mundo, um conhecimento sobre o mesmo, ensinam algo sobre a realidade deste. Reconhecemos e nos familiarizamos com o seu conteúdo porque encontramos nesta elaboração uma propriedade histórico-social que nos pertence, seja pela identidade da memória individual e/ou coletiva, seja a partir das convenções ou convicções já estabelecidas.

O entendimento de que a literatura nos oferece verdade sobre o mundo, ou ao menos, um conhecimento reconhecível sobre ele, suscita, como já dito, questões complexas, mas que podem partir de uma interrogação objetiva: quais as fronteiras, pontos de contato, exclusões, complementos, etc., entre a narrativa literária e o ofício do historiador? Para além de fonte, teria a literatura mais a oferecer ao historiador?

Marco importante para esta discussão remete ao desafio do “linguistic turn” situado nos anos 1960, desde seus questionamentos e aporia em relação à reconstituição do passado, às interrogações sobre os princípios de realidade e a constituição de fonte e prova (ROIZ, 2012). O desdobramento deste processo resultou na dita crise da História, que permitiu um mergulho importante à comunidade de historiadores, uma vez que tiveram que lidar com as interrogações e com o imperativo dos questionamentos quanto ao seu ofício.



Segundo Diogo da Silva Roiz (2012), dentre alguns que se dispuseram a apresentar uma resposta ao desafio da virada linguística, destacam-se nomes como Thompson (1990), Anderson (2004), Hobsbawm (1998), Fontana (2004), Momigliano (2004), Rüsen (2001), Ginzburg (2007), Burke (2005), dentre outros. Ou seja, mobilizou nomes fundamentais da confraria, tendo como mote principal a acusação de que Hayden White, um dos mais notórios interlocutores, defendera que não haveria diferenças entre as “narrativas históricas” e as “narrativas literárias”. Ainda mais: uma das principais críticas à White aponta para um ceticismo radical.

White teve a oportunidade de defender-se da crítica, a ele atribuída, de ceticismo radical, ao final da introdução de sua antologia “Trópicos do Discurso”, escreveu: “No passado, acusaram-me de ceticismo radical, e até de pessimismo, quando considerei a possibilidade da consecução do conhecimento real nas ciências humanas.” Pretendendo demonstrar, no conjunto de ensaios da referida obra que: “Nunca neguei que fosse possível um conhecimento da história, da cultura e da sociedade; neguei apenas que fosse possível um conhecimento científico, do tipo alcançado no estudo da natureza física.” (WHITE, 2014, p.37-38). Concluiu que:

(...) tentei mostrar que, mesmo que não possamos alcançar um conhecimento científico da natureza humana, somos capazes de chegar a um outro tipo de conhecimento sobre ela, o tipo de conhecimento que a literatura e a arte em geral nos fornecem em exemplos facilmente reconhecíveis. *Somente uma inteligência voluntariosa e tirânica poderia acreditar que o único tipo de conhecimento a que podemos aspirar é o representado pelas ciências físicas. Meu objetivo foi mostrar que não precisamos optar entre arte e ciência, que, na verdade, não podemos fazê-lo na prática, se esperamos continuar a falar da cultura em contraste com a natureza - e, além disso, a falar sobre ela de maneiras apropriadas a todas as várias dimensões do nosso ser especificamente humano.* (Ibidem, p.38, grifo meu).

Apesar do esforço de White, a recepção de sua obra entre os historiadores seguiu itinerário que, em geral, fez prevalecer mais as dificuldades e problemas que sua abordagem de fato carrega, do que uma acolhida que pudesse aproveitar de maneira mais propositiva sua colaboração incômoda. Segundo Luiz Costa Lima, a crítica de White “já foi neutralizada pelos historiadores.” (LIMA, 2006, p.16). Ainda assim, para Lima: “Por mais que as afirmações de White fossem contundentes, os historiadores não poderiam argui-las de falsas



ou preconceituosas. O combate que lhe moveriam haveria de se travar contra o que o autor apresentasse como sua alternativa." (Ibidem, p.17).

2 Narrativa ficcional e o *devir*⁴ do historiador

As relações entre Literatura, História e Memória, quando carregam o estandarte pesado do trauma, haja vista a rememoração do período ditatorial recente, a partir de sua narrativa ficcional, e como pretendemos amadurecer também com teor testemunhal, são de grande importância quando nos deparamos com as dificuldades apresentadas numa sociedade que ainda tem muito a enfrentar e elaborar, a fim de não capitular para os diversos tipos de apagamentos e mesmo de negacionismos.

Se defendemos como profícuo este caminho, e buscamos explorar a arte literária, não podemos negligenciar sua dificuldade para o trabalho que se filia aos ditames da história disciplinada, pois, como sublinha Peter Gay:

(...) quem recruta a ficção para ajudar na busca do conhecimento deve estar sempre alerta ao sectarismo do autor, às perspectivas culturais limitadoras, aos detalhes fragmentários oferecidos como fundamentados, para não falar nas obsessões neuróticas. É por isso que o leitor (entenda-se também o pesquisador) que trata um romance como uma obra rica em pistas de compreensões sociais, políticas e psicológicas deve sempre consultar uma segunda opinião. (GAY, 2010, p.20).

Considerar o interesse nas ricas aproximações teóricas entre o romancista e o historiador não se confunde em negar ou não levar em conta as possíveis divergências metodológicas e a maneira pela qual cada um lida com as fontes e procede a sua “reconstituição” dos acontecimentos. Neste sentido, Peter Gay nos indica um ponto imperativo para entender o que, afinal, tem a ficção a oferecer ao pesquisador: *o historiador deve procurar o que a fez acontecer.*

Examinar um processo histórico marcado pelo Terror de Estado, impunidade, arbítrio e açoitado pelo negacionismo atual, a partir do encontro com a arte literária: será ela, a narrativa ficcional, expressão de resistência contra o controle, manipulação, deformação e denúncia da justiça sonogada? Será também, possível, entendê-la como representação inconsciente daquilo que consiste a própria historiografia especializada, que parte de seus

⁴ Na acepção do vocábulo enquanto movimento, procura e mudança.

protocolos de construção de um conhecimento cientificamente conduzido? Será a arte literária – e mais ainda em nosso contexto de desmemória (PADRÓS, 2001), impunidade, injustiça e violência de todos os tipos, um alicerce decisivo para o processo de tratamento, enfrentamento, e elaboração do passado ditatorial?

Uma resposta provisória, a se verificar, é de que sim. Sim, a arte literária pode apresentar uma contribuição vigorosa para a elaboração do passado traumático, e para a própria historiografia disciplinada. Existe um largo espaço já ocupado pela literatura testemunhal em nossa cultura do violento e breve século 20 (HOBSBAWM, 2004).

Conforme anotou Seligmann-Silva, algo que exemplifica e que se relaciona ao recorte aqui proposto, a ditadura civil-militar brasileira, há uma vigorosa produção literária a se visitar:

Com relação à ditadura de 1964-1985, temos dezenas de autores como Antonio Callado, Paulo Francis, Renato Tapajós, Carlos Sussekind, Renato Pompeu, Luiz Roberto Salinas, Bernardo Kucinski, Urariano Mota, Marcelo Rubens Paiva, Claudia Lage, que, em suas obras, fizeram um substancial enfrentamento da questão da violência e de sua representação. (SELIGMANN-SILVA, 2022, 196).

Uma das epígrafes do romance "K - Relato de uma busca⁵", de Bernardo Kucinski, é emblemática e funciona como uma advertência direta ao leitor: "Caro leitor: Tudo neste livro é invenção, mas quase tudo aconteceu" (KUCINSKI, 2016, p.12). Destaco esta dentre as obras dos autores mencionados acima, por ter sido a responsável por me aproximar desta reflexão do teor testemunhal da literatura ficcional.

A advertência de Kucinski, mencionada acima, permite-nos acionar o vultoso trabalho desenvolvido por Paul Ricoeur. O trabalho de Ricoeur, desde sua hermenêutica fenomenológica (REIS, 2010), ultrapassa o legítimo caminho apontado por White, ao demonstrar que dentro do texto o mundo do leitor da sentido à experiência de leitura, recuperando, através da narrativa, a reflexividade do real e da universalidade da experiência humana, com a sua própria condição particular a partir da semântica hermenêutica (Ibidem, 2010). A odisséia da "dialética do reconhecimento" desenvolvido por Ricoeur em "A

⁵ "K - Relato de uma busca" narra a história de um pai à procura da filha desaparecida. Este livro possui fundamental importância para a inspiração deste projeto. Foi através da sua leitura que foi plantada a inquietação de buscar estudar a intersecção da narrativa ficcional com a narrativa histórica e a necessidade de analisar a elaboração do trauma a partir do diálogo entre historiografia disciplinada e literatura.



memória, a história, o esquecimento” (2007) interessa o diálogo que a perspectiva ricoeuriana desenvolve acerca do trabalho de memória, do lembrar. Conforme José Carlos Reis:

Para Ricoeur, pode-se transferir Freud para a memória coletiva, porque o indivíduo que sofre está em relação com o outro na família, na sociedade, na história. A identidade é pessoal, comunitária e social, há transtornos coletivos, perdas, que afetam o território, o poder, as populações, o Estado. Os rituais e comemorações cívicas são um trabalho de luto coletivo. A história é marcada pela violência, guerras, atentados explosivos, balas perdidas, assaltos à mão armada, estupros, rumores falsos, traumas da vida social. A memória coletiva também carrega perdas, que podem levar à compulsão à repetição. Só o trabalho de rememoração pode vencer a compulsão à repetição e a passagem cega ao ato. Pela elaboração da lembrança, o presente se reconcilia com o passado. A lembrança elaborada oferece a "memória crítica": o reencontro com a realidade. O trabalho de luto é necessário também na vida social e, talvez, esta seja a tarefa da historiografia. O verdadeiro trabalho de luto é um restabelecimento da relação com a realidade exterior dos fatos e a recuperação da dimensão de busca da fidedignidade interior da memória: rememorando, lembrando, perlaborando. (REIS, 2010, p. 38).

Se, para Ricoeur, "só o trabalho de rememoração pode vencer a compulsão à repetição e a passagem cega ao ato", como lidar, por exemplo, com um processo histórico marcado pela impunidade do desaparecimento? Mais do que isso: do não reconhecimento de parte significativa da sociedade quanto a este arbítrio? E, a partir disso, como bem sublinhou Seligmann-Silva “o estado de exceção nos atravessa, não é o passado (...)” (SELIGMANN-SILVA, 2022, p.192). Bem como quando ressalta, repercutindo texto do escritor negro Abdias do Nascimento, “um apagamento imposto por poderosas *políticas de esquecimento* que, no Brasil, procuram, de modo ambíguo, *glamourizar* nossa história na mesma medida em que negam qualquer continuidade entre violência do sistema escravocrata e as violências biopolíticas e raciais de hoje”. (Ibidem, p.21, grifo do autor).

Vejamos como a ficção de Kucinski, já mencionada, apresenta esta dimensão traumática da violência e de apagamento:

"(...) e a ditadura finalmente agonizará, assim parece a todos; mas não será a agonia que precede a morte, será a metamorfose, lenta e autocontrolada. O pai que procura a filha desaparecida ainda empunhará obstinado a fotografia ampliada no topo do mastro, mas os olhares de simpatia escassearão. Surgirão outras bandeiras, mais convenientes, outros olhares. O ícone não



será mais necessário; até incomodará. O pai da filha desaparecida insistirá, afrontando o senso comum. Alguns anos mais e a vida retomarà uma normalidade da qual, para a maioria, nunca se desviou. Velhos morrem, crianças nascem. O pai que procura a filha desaparecida já nada procura, vencido pela exaustão e pela indiferença. Já não empunha o mastro com a fotografia. Deixa de ser um ícone. Já não é mais nada. É o tronco inútil de uma árvore seca." (KUCINSKI, 2016, p.85).

A Comissão Nacional da Verdade⁶, que obteve um importante resultado institucional, mesmo que circunscrito à fase do direito à verdade, foi um momento de interpelação da sociedade, e de ocupação do debate público, quanto aos referidos eventos traumáticos de nossa história. Uma oportunidade de encarar os desafios de construção democrática, a fim de deslegitimarmos as práticas de terrorismo de Estado vigentes até os nossos dias. A esse respeito, em publicação intitulada “Como será o passado? História, Historiadores e a Comissão Nacional da Verdade”, a historiadora Caroline Silveira Bauer, anotou:

O negacionismo e o revisionismo, bem como outras práticas de silenciamento, corroboram os imperativos ético-políticos da função social do historiador e da historiografia na averiguação de quais as relações que esses projetos guardam com as estruturas de poder vigentes. Nesse sentido, pode-se conceber a história e a memória como atos de resistência aos apagamentos, esquecimentos, ocultamentos e silenciamentos que foram promovidos pelo governo ditatorial, seja através da censura, da desinformação ou da promulgação da Lei de Anistia, que consagrou um “passado nulo ou não ocorrido”. Porque, em última instância esse controle tratava-se de uma seleção sobre como seria escrita a história, e quais as condições sociais de emergência de determinadas memórias sobre a ditadura civil-militar. Semelhante política ocorreu durante o regime nazista, no qual se pretendia que certos acontecimentos não produzissem testemunhas, ruínas, vestígios – em outras palavras, como se não houvesse acontecido. (BAUER, 2017, p.48).

Com efeito, a constatação de Bauer a respeito dos imperativos éticos-políticos da função social do historiador e da historiografia, na resistência aos apagamentos, esquecimentos, ocultamentos e silenciamentos, no tratamento e averiguação da memória, a nosso ver, pode encontrar no tipo de fonte aqui mobilizada uma aliada nesta trincheira.

⁶ Conforme disposto em sítio oficial: "A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. A CNV tem por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. [...] Em dezembro de 2013, o mandato da CNV foi prorrogado até dezembro de 2014 pela medida provisória nº 632.". A Comissão Nacional da Verdade, Disponível em < <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html>>. Acesso em 30 de agosto de 2022.



Espreita-nos a tradição, mencionada por José Carlos Reis, de que “A operação histórica é um ‘ato de sepultamento’, um trabalho de perda e luto. É um discurso sobre o presente que falta, sobre ‘a voz que não se ouvirá mais’, sobre ‘o rosto que desapareceu’”. (REIS, 2010, p.59).

A Lei de Anistia (1979), que conforme Bauer (2017, p.18) produziu um passado nulo ou não ocorrido, em 2010 passou pela Suprema Corte que manteve o escárnio. Shoshana Felman (2014), em seu “O inconsciente jurídico: julgamentos e traumas no século XX” oferece mais uma importante dimensão da narrativa literária em diálogo com a abordagem conceitual psicanalítica e o direito:

O dramático espelhamento entre os fatos duros da lei e os fatos imaginários da literatura resultará, portanto, em uma lição de longo alcance, que consiste, entre outras coisas, em um novo modelo de percepção de eventos jurídicos e na articulação conceitual de uma nova ferramenta analítica (com foco na relação entre natureza traumática de um caso e sua repetição jurídica compulsiva), uma ferramenta analítica que aqui nos ajudará não só a repensar o significado de um caso jurídico, mas a deslocar os próprios termos e as próprias questões por meio dos quais nós interpretamos casos, tanto na ficção quanto na realidade da vida jurídica. Essa lição, baseada na contaminação da interpenetração da narrativa e do caso, vai de fato se tornar convincentemente informativa, dramática e surpreendentemente instrutiva somente por meio de uma desestabilização dos limites que epistemologicamente definem e separam o território do direito e da literatura - julgamento e narrativa - se relacionam entre si não como realidade e ficção ou como empirismo e esteticismo, mas como duas narrativas de trauma, dois enigmas de destruição emocional e física, duas respostas humanas ao choque de uma realidade insuportável de morte e de dor, e dois atos linguísticos de intervenção cultural e social. (FELMAN, 2014, p.91-92).

Portanto, entendemos que a narrativa ficcional e o *devoir* do historiador encontram-se, também, na desestabilização dos limites epistemológicos que lidam com os eventos traumáticos, possibilitando a liberação de vozes emudecidas, nos garantindo, com isso, um correspondente espaço político que garanta a preservação dos sujeitos e a inviolabilidade de seus direitos e da sociedade democrática.

3 A coragem como imaginação para enfrentar o arbítrio: a invenção de “Incidente em Antares⁷”

⁷ Infelizmente, pela compressão deste espaço e do tempo para uma análise mais qualitativa, não será possível demonstrar todo vigor que a obra carrega enquanto documento literário com teor testemunhal que defendemos. Será necessário fazê-lo ao decorrer dos planos de trabalho a fim de incorporar ao texto para a tese.



Para quem leu o diário "Viagem ao Rio Grande do Sul"⁸, do naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, percebe a citação e se diverte com a ideia de ter sido ele, dentro da ficção construída por Erico, o responsável indireto pelo batismo do nome da cidade de Antares⁹. Antares, cidadezinha pequena na fronteira do Brasil com a Argentina, com seu jornal *A Verdade* e sua elite local caudilhesca e latifundiária, o pároco representante da parte conservadora da igreja, os Grupos dos 11, o padre da periferia influenciado pela teologia da libertação, o movimento operário organizado, os vereadores do PTB e PSD se estapeando pelo parlamento municipal... Uma boa maquete dos personagens da conjuntura sociopolítica do país desenhada por Erico Verissimo.

Um passeio pela história social e política do Rio Grande do Sul e do Brasil. Uma proposta de fôlego que cobre desde as primeiras décadas do século 19 até os anos iniciais dos 1960. "Incidente em Antares" talvez seja a primeira obra de ficção (com grande circulação) a fazer uma crítica direta à ditadura civil-militar. O livro é de 1971, o Ato Institucional número 5 é de 1968.

Significa que o Erico concebeu e escreveu a obra na esteira do endurecimento da ditadura abjeta que então vigorava. Não parece coincidência que ele reserve a data de 13 de dezembro (data de promulgação do AI5) como sendo uma das mais emblemáticas do "Incidente": uma greve de coveiros que faz com que os mortos insepultos "despertem" e saiam até o coreto da cidade exigindo seus direitos. As autoridades e "donos" de Antares se enojam com a cena dos defuntos, mas o povo que eles oprimem acolhe os mortos-vivos e se reúne ao redor, a despeito dos ratos e da carniça humana, ali se travando esclarecedores diálogos.

Não é o seu último livro, mas é seu último romance. Talvez por isso ele se arrisque tanto, rindo de si mesmo, se questionando, reverenciando a literatura existencialista francesa sem deixar de afagar o realismo mágico latino-americano. Um livro que nos cobra humor, ironia e, sobretudo, coragem. Um riso com potência de um manifesto político.

Se considerarmos, ainda, que vivíamos, quando da publicação de "Incidente em Antares" (1971), um caldo cultural de exacerbação das músicas comemorativas e ufanistas ao país, a conquista da copa de 1970 e sua manipulação simbólica, a perseguição violenta a

⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste de, 1779-1853. *Viagem ao Rio Grande do Sul, 1820-1821*; tradução de Leonam de Azeredo Penna. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1999.

⁹ Erico Verissimo nomeia o personagem como o francês Gaston Gontran d'Auberville, que teria escrito *Voyage pittoresque au Sud du Brésil* (1830-1831).



qualquer contestação ou posicionamento de cunho social, perceberemos, sem grande esforço, que tratou-se de um texto de enfrentamento e mesmo de denúncia. Inclusive de denúncia da tortura. Vejamos:

(...) Um momento! Não tenho o dom da ubiquidade nem o da onisciência. Nem o próprio prefeito sabe de tudo quanto se passa na sua delegacia, Houve uma denúncia... O delegado Inocêncio é um fanático da justiça e um técnico... Ele afirma que você é o chefe em Antares do “grupo dos onze”. Queria saber o nome dos outros dez guerrilheiros potenciais. Interrogou você pelos métodos normais, aceitos pelas nossas leis, mas você recusou-se a falar...

_ Como é que eu ia confessar uma coisa que não sabia? Nunca tive a ver com esse grupo, se é que ele existe mesmo em Antares.

_ Seja como for, o Inocêncio Pigarço não teve outra alternativa senão recorrer aos seus “métodos especiais”.

_ Por que não diz a palavra exata: *tortura*?

_ Ora, como advogado, cultivo quando me convém o hábito do eufemismo.

_ Confesse que foi sua a ideia de transferir o meu cadáver para o hospital, em segredo, e lá simular uma morte natural.

_ Confesso. Mas você poderia ter evitado a tortura e a morte se revelasse os nomes dos guerrilheiros de Antares.

_ Mas eu não sabia de nenhum! E se soubesse, não os denunciaria!

_ Ora, existem pelo menos uns sessenta comunistas fichados na polícia em Antares. Você poderia ter apontado dez deles como integrantes do grupo... e safar-se com vida.

_ Isso seria uma indignidade! Eu jamais pagaria esse preço pela minha.

_ Todo homem tem um preço. Não se faça de santo, João Paz. Qual é o seu?

_ A justiça. A verdade.

_ Abstrações. Você não saberia definir nenhuma dessas palavras. E mesmo agora nós aqui estamos todos numa situação que as palavras têm muito pouco ou nenhum valor.

Cícero foca o rosto de João Paz com a luz da lanterna.

_ Não pense, Joãozinho, que eu tenha ficado insensível ao que eles fizeram a você e ao que têm feito a muitos outros. Quando um homem como eu se mete com gente da laia do Vivaldino e do Tibério, fica tão enredado, tão comprometido, que o remédio é continuar, senão está perdido. Eu não queria saber do que se passava na delegacia do Inocêncio. A princípio costumava ter um peso na consciência, dormia mal, me recriminava, prometia a mim mesmo romper com a camarilha. Mas o dinheiro, que para alguns cheira mal, para mim tinha um perfume paradisíaco. O dinheiro e o sucesso. E a boa vida. Mas... você não acha que isto não é conversa própria para defuntos?

Faz menção de afastar-se, mas João Paz agarra-lhe o braço, detendo-o.

_ Que foi que eles fizeram com minha mulher, depois que me assassinaram?

_ O Inocêncio mandou prendê-la para interrogá-la.

_ Ela foi maltratada... grávida como está?

_ João Paz, você quer saber da verdade ou prefere uma resposta piedosa?

_ Quero a verdade. Sempre quis.

_ Tudo indica que foi ameaçada de tortura...

Com o punho direito fechado João Paz golpeia a cara de Cícero, que quase cai ao solo.



- _ Canalha! Pústula! Bandido!
- _ Não senti nada - diz o advogado. _ Nem física nem moralmente. Acho seu gesto tão ridículo e absurdo quanto nossa situação de mortos insepultos.
- _ Os bandidos do Inocêncio podem ter assassinado o nosso filho que ainda não nasceu...
- _ Poucas horas antes de morrer eu vi a Rita na delegacia. Inocêncio soltou-a e em seguida o doutor Lázaro a examinou. O bebê estava vivo. (...). (VERISSIMO, 2006, p. 255-257, grifo do autor).

Ainda que extenso, o recorte aqui exposto dá conta de uma série de elementos que podem ser explorados a partir de uma análise mais detida dos *testemunhos* apresentados por Erico Verissimo nesta passagem. Pois é desta narrativa ficcional que “Incidente em Antares” é composto do início ao fim. Será um trabalho muito rico dissecar a densidade literária desta obra para o capítulo que será composto com outras narrativas ficcionais.

Por isso que entendemos a narrativa ficcional como aliada que ultrapassa a qualificação de mera matéria-prima, pois entendida como esforço para acessar e elaborar o trauma de eventos que podemos determinar, pela aproximação teórica e metodológica de um conhecimento cientificamente conduzido, como é o caso da historiografia disciplinada. Ademais, esta abordagem aciona o compromisso e função social do historiador, conforme destacamos anteriormente. Permanece atual a sentença de Josep Fontana, de que "Um dos grandes desafios que temos como historiadores é o de voltar a metermo-nos nos problemas do nosso tempo, como fizeram no passado aqueles que ajudaram a melhorar as coisas com o seu trabalho." (FONTANA, 1998, p.37).

4 Elogio à liberdade

No prefácio, da minha edição de bolso de “Incidente em Antares”, a professora Maria da Glória Bordini registrou:

(...) *Incidente em Antares* potencializa seu efeito chocante e seu assalto crítico ao *Establishment* brasileiro: põe a morte a ensinar a vida, mas mostra-a como inócua, pois os vivos não mudam. Se vida é movimento, devir, consciência em expansão, Antares, como microcosmo do Brasil, não remete a nada senão imobilidade, estagnação e cegueira: morte em vida para as elites e o povo. Resta apenas o ato de denúncia, reverberando na praça até o som desaparecer da memória. O romance diz ao leitor que a força e o tempo apagam qualquer história e que a única forma de duração do que acontece está na escrita - desde que possa ser lida, mesmo truncada, como a palavra



semiapagada que, no final do romance, o pequeno escolar tenta ler no muro da cidade. (BORDINI, 2006, p.13)

Incidente em Antares é um livro que não se absteve em interpelar o seu tempo presente. Muito se pode especular sobre os motivos que explicariam a obra não ter sido censurada. Fala-se que a censura era limitada intelectualmente (e era), mas, meu palpite é outro. Quem estava na presidência ditatorial naquele momento era o sanguinário General Médici. O ditador Médici, gaúcho de Bagé, não teve ousadia de deter a ficção, e sua estrutura de verdade, das palavras do gaúcho de Cruz Alta.

O general sanguinário capitulou para o escritor corajoso.

Referências

Fonte

VERISSIMO, Erico. **Incidente em Antares**. São Paulo: Cia da Letras, 2006.

Bibliografia

BAUER, Caroline Silveira. **Como será o passado?: História, Historiadores e a Comissão Nacional da Verdade**. 1º edição – Jundiaí, SP: Paco editorial, 2017.

FELMAN, Shoshana. **O inconsciente jurídico: julgamentos e traumas no século XX**. São Paulo: EDIPRO, 2014.

FICO, Carlos. **Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas**. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 05 - 74. jan./abr. 2017.

FONTANA, Josep. **História: análise do passado e projeto social**. Bauru: Edusc, 2003.

_____. **História depois do fim da História**. Bauru, SP: EDUSC, 1998. p. 37.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **O preço de uma reconciliação extorquida**. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. 1º ed. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 177 – 186.

_____. **Lembrar escrever esquecer**. 2º Ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

GAY, Peter. **Represálias selvagens: realidade e ficção na literatura de Charles Dickens, Gustave Flaubert e Thomas Mann**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HOBBSAWM, Eric J. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KUCINSKI, Bernardo. **K. Relato de uma busca**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

LIMA, Luiz Costa Lima. **História. Ficção. Literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

PADRÓS, Enrique Serra. **História do Tempo Presente, Ditaduras de Segurança Nacional e Arquivos Repressivos**. Tempo e Argumento Revista do Programa de Pós Graduação da UDESC, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 30 – 45, jan. / jun. 2009.

_____. **Usos da memória e do esquecimento na história**. Letras, (22), Revista do PPGL, Literatura e Autoritarismo, UFSM, 2001, 79–95.

REIS, José Carlos. **O desafio historiográfico**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ROIZ, Diogo da Silva. **Linguagem, Cultura e Conhecimento Histórico: Ideias, Movimentos, Obras e Autores**. Jundiaí, Paco Editorial: 2012.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **A virada testemunhal e decolonial do saber histórico**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2022.

SOUZA, Rafael Policeno. **O golpe e a ditadura de 1964: uma análise a partir de livros didáticos do PNLD (2015-2017)**. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

VERISSIMO, Erico; BORDINI, Maria da Glória (Prefácio). **Incidente em Antares**. São Paulo: Cia da Letras

WHITE, Hayden. **Trópicos do Discurso: Ensaio sobre a Crítica da Cultura**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.